

PORTARIA Nº 026/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	1º Aditivo ao Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2023/00970	Nº 0324-2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso SINFRA/MT	Elaboração do 1º Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 0324/2022, com a finalidade de alteração da Clausula Terceira - Local da Execução e Vigência, Cláusula Quinta - Gestão e Fiscalização e da Cláusula Nona - Informações Orçamentárias, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Termo de Cooperação.	Gestor (a): Rizia Zilliani - Matrícula: 233505  Fiscal: Rodolfo Sales de Oliveira Brito - Matrícula: 204920  Substituto: F a b i o de Castro Gomide - Matrícula: 115984

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 15 de março de 2023.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)